PORTARIA Nº221, DE 08 DE AGOSTO DE 2.013

Autoriza a contratação de empregado público que menciona.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições, em especial as disposições contidas na Lei nº 292/99, e

Considerando que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, está com seu quadro de funcionários desfalcados de empregados públicos;

Considerando, que necessário se faz a contratação de Motorista;

Considerando, finalmente que em situações de urgência, para as quais não disponha a Prefeitura Municipal de pessoal e meios próprios, ou que estes sejam insuficientes para atender a demanda, pode-se contratar pessoal por prazo determinado, nos termos do inciso VII, do art. 2º, da Lei nº 292/99;

R E S O L V E,

Art. 1º - Fica autorizada a contratação do empregado público, abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Localidade
Elio Tertuliano dos Anjos	Motorista	Carneirinho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 08 de agosto de 2013

Registre-se, publique-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I